



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000216

Número do processo: 0977.0000216

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 038/2022

Requerente: 10 - Gilso Francisco Filho

Beneficiário:

Endereço: - 79765-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (67) 99941-6619

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Gabrielle Crivelli dos Santos

Situação: Não analisado

Protocolado em: 05/05/2022 12:21

Súmula:

Observação:

Número único: K7F.696.891-20

Número do protocolo: 416

CPF/CNPJ do requerente: 583.605.061-91

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Taquarussu - MS

Fax:

Notificado por: Não notificar

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Gabrielle Crivelli dos Santos

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

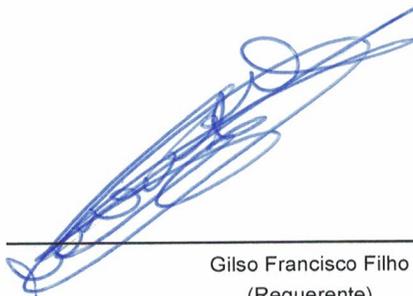
Previsto para: 06/05/2022 12:18

Concluído em:

INDICAÇÃO SOB O N° 038/2022, CONFORME SEGUE EM ANEXO.



Gabrielle Crivelli dos Santos
(Protocolado por)



Gilso Francisco Filho
(Requerente)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P.: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



INDICAÇÃO

Nº 038/2022

AUTORIA: Vereador Gilso Francisco Filho

Exmo. Sr. **Rogério Francisco dos Santos**
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal, para que sejam instalados e mantidos pontos de embarque e desembarque de pessoas em locais estratégicos, do Município de Taquarussu-MS.

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito Municipal, venho por meio desta solicitar de Vossa Excelência que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Tendo em vista que as pessoas que utilizam ou dependem do transporte coletivo, seja para deslocar-se até o município de Nova Andradina ou para o local de trabalho, não possuem um local adequado para alojarem-se (pontos de embarque e desembarque de pessoas), de modo que ficam expostas à chuva e frio enquanto aguardam a chegada do veículo que os transportam. Confiante, no entanto, que Vossa Excelência, compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá a supracitada indicação, agradeço.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 05 de maio de 2021.


Gilso Francisco Filho
Vereador - PSDB